



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 1.048, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento na alínea a do inciso XII do artigo 49 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.016989/2017-74, resolve:

Art. 1º Remover, mediante permuta, os Procuradores da República CÉLIO VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 712, e JOÃO GABRIEL MORAIS DE QUEIROZ, matrícula nº 1077, ficando o primeiro lotado na Procuradoria de República no Estado de Goiás e o segundo na Procuradoria da República no Distrito Federal.

Art. 2º Fixar o período de trânsito será de 15 (quinze) dias a contar da publicação desta Portaria.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 4 out. 2017. Seção 2, p. 54.](#)